

CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	0,00	4.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,80
Sub-total	0,00	4.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,80
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.340,69	6.586,67	6.586,67	0,00	0,00	0,00	1.340,69
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	410,48	99.808,42	99.547,83	0,00	0,00	0,00	671,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	17.285,39	17.285,39	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	31,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,23
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	87.665,62	87.665,59	0,00	0,00	0,00	0,03
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.291,08	938,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,72
Sub-total	3.073,48	212.284,74	211.085,48	0,00	0,00	0,00	4.272,74
TOTAL	3.073,48	216.338,54	211.085,48	0,00	0,00	0,00	8.326,54



CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

2 de 3

NOTA EXPLICATIVA

INGAZEIRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R LIBERATO P DE MORAES, S/N, CENTRO, INGAZEIRA-PE

CNPJ: 11.476.207/0001-53

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII

(Item 8, Anexo V, da Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

Na prestação de contas anual, deverá ser emitido o relatório “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, o qual, quando emitido sinteticamente, acompanhará o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64. Analiticamente, poderá adotar a mesma forma a geração de demonstrativo “Demais Créditos a Curto Prazo”, contendo a relação de fornecedores e/ou credores com direitos a receber.

Dívida flutuante

A dívida flutuante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2019

3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

está registrado como “F”.

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias, ou ARO.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida flutuante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida flutuante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante a utilização das rubricas “Restos a Pagar – Processados, Depósitos e Consignações”, levando a uma elevação do saldo em R\$ 5.253,06.

